



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 30 / 01 / 2016

Encaminhada em: 31 / 01 / 2016

Ofício N.º: 56 / 2016

Protocolo N.º: 129 Data: 23 / 01 / 17

Horário: 9:13 Responsável: *Adma*

MOÇÃO N.º 017

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

REGISTRA APOIO À MOÇÃO N.º 212/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ, QUE MANIFESTA APOIO AOS PROJETOS EM TRÂMITE NO SENADO FEDERAL, DE REGULAMENTAÇÃO E LIMITAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Considerando que a Câmara Municipal de Tupã, aprovou na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2016, a Moção n.º 212/2016, de autoria do Vereador Amauri Mortágua, que "manifesta Apoio aos projetos em trâmite no Senado Federal, de regulamentação e limitação das taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas", entre eles, os Projeto de Lei n.º 407/2016, de autoria do Senador Ivo Cassol e Projeto de Lei n.º 413/2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, ambos já aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado;

Considerando que tal Moção se justifica, tendo em vista que as taxas de juros cobradas de consumidores e empresas em nosso país são abusivas e estão entre as mais altas do mundo, necessitando de limites regulatórios;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** desta Casa de Leis à **Moção n.º 212/2016, da Câmara Municipal de Tupã, que "manifesta Apoio aos projetos em trâmite no Senado Federal, de regulamentação e limitação das taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas", entre eles, os Projeto de Lei n.º 407/2016, de autoria do Senador Ivo Cassol e Projeto de Lei n.º 413/2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, ambos já aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.**

Que do deliberado seja dado ciência desta Moção aos Senadores Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann; ao Presidente e lideranças partidárias do Senado Federal e à Câmara Municipal de Tupã, na pessoa do seu Presidente, Valter Moreno Panhossi.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2017.

Valmir Dionizio
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Sargento Valmir Dionizio
Presidente

SK/sk
SK/sk



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 017/17

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador - PR

André Gonçalves Gomes
Vereador - PR

Carlos Alberto Binato
Vereador - PSDB

Célio Francisco Diniz
Vereador - PTB

Claudécir Rodrigues Martins
Vereador - PRB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador - PRB

Elizete Mello da Silva
Vereador - PV

Francisco de Assis da Silva
Vereador - PSD

João da Silva Filho
Vereador - Democratas

Luis Remo Contin
Vereador - PP

Nilson Antonio da Silva
Vereador - PMDB

Reinaldo Anacletones
Vereador - PDT

Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias
Vereador - PTB

Vinícius Guilherme Similli
Vereador - PDT



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR AMAURI MORTÁGUA

MOÇÃO Nº 212 /2016

Requeiro, ouvido o Douto Plenário, seja aprovada **MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS EM TRÂMITE NO SENADO FEDERAL, DE REGULAMENTAÇÃO E LIMITAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**, entre eles, os Projeto de Lei 407/2016, de autoria do Senador Ivo Cassol e Projeto 413/2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, ambos já aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

A cobrança de juros elevadíssimos é uma das causas que impedem as empresas de produzir, bem como limita o empreendedorismo, além de representar, na prática, um assalto ao bolso do consumidor e à economia do País.

Em setembro deste ano, a taxa anual média do cartão de crédito no Brasil foi de 436% e os empréstimos para empresas, em média, de 72%. É abusiva forma de transferir renda dos consumidores e empresas para os bancos. Enquanto empresas em geral e a população têm que dar sua cota de sacrifício para a recuperação econômica do país, muitas delas fechando suas portas e gerando desemprego, os bancos conseguem manter seu ilimitado nível de rentabilidade, com ganhos escandalosos, em meio à recessão da economia brasileira.

É preciso, pois, de forma urgente, que se crie alguma forma de regulamentação e limitação das taxas de juros cobradas pelos bancos, o que já ocorre em diversos países, como a França, Espanha, Portugal, Alemanha, Itália, Holanda, Bélgica e tantos outros.

Requer-se, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada:

- aos Senadores Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann;
- aos Senadores que representam o Estado de São Paulo: Aloysio Nunes Ferreira, Marta Suplicy e José Aníbal;
- ao Presidente e aos líderes de blocos no Senado Federal;
- À UGT Nacional, pela sua luta em prol da redução de juros;
- às Câmaras Municipais de nossa região e à principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Creio, assim, que a Propositura merecerá o apoio e aprovação de todos os Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2016.


AMAURI MORTÁGUA
VEREADOR - PR

APROVADO

Sessão 05/12/16

Presidente 

1.º Secretário 2.º Secretário

GABINETE PARTICULAR VEREADOR AMAURI MORTÁGUA
Rua Guaianazes 697 - sala 2 - CEP 17600-390 - Tupã - SP -
Fone (14) 3441-3988 - e-mail: amaurism@terra.com.br